



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº402 DE 29 DE JULHO DE 2020.

Excluir membros da Comissão de Direitos Humanos

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, os advogados **RODRIGO CARLOS HORTA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.356 e **CARLA JOANA DONNA MAGNAGO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.620, como membros da Comissão de Direitos Humanos, constituída pela Portaria nº 11 de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES